



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 8228, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, no uso da delegação contida no art. 22, § 2º da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, e das atribuições que lhe confere o artigo 41, V, do Regimento Interno anexo à Resolução CNSP nº 449, de 18 de outubro de 2022, considerando o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Capítulo IV da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24 de março de 2021, e demais informações constantes dos processos nº 15414.619832/2019-28 e 15414.622840/2022-57,

R E S O L V E :

Art. 1º Interromper, a pedido, a licença para tratar de interesses particulares concedida à servidora **GABRIELA SILVA RHODE**, Analista Técnico da Susep, matrícula SIAPE nº 1818413, através da Portaria Susep nº 8130, de 31 de março de 2023.

Parágrafo único. A interrupção prevista no **caput** se dará a partir de 1º de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS (MATRÍCULA 1860655)**, Superintendente da Susep, em 10/10/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1799229** e o código CRC **3A912C90**.

Referência: Processo nº 15414.622840/2022-57

SEI nº 1799229